



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 120/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicar ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria de Obras e Planejamento, a realização de patrolamento e macadamização da Rua Ambrósio Zimmermann.

JUSTIFICATIVA: A referida via encontra-se em más condições de trafegabilidade, com desniveis, buracos e acúmulo de poeira, o que tem prejudicado a circulação de veículos e colocado em risco a segurança de moradores e transeuntes.

Além disso, a falta de manutenção compromete o acesso de serviços públicos essenciais, como o transporte escolar e a coleta de resíduos, além de danificar veículos particulares que trafegam diariamente pela região.

Luiz Alves/SC, 09 de maio de 2025.

Felipe Brás Luciani

Vereador